DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Notificação de Autuações de Trânsito	2
Notificação de Penalidade Trânsito	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicado	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	10
Atos Legislativos	10
Decreto Legislativo	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 063/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FNS8156	26M45020781	14/09/2018	545-2 1
NPF7147	26M45020589	18/09/2018	762-5 1

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 064/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BXT3448	26M45020591	18/09/2018	518-5 1
CLY1628	26M45020588	22/09/2018	519-3 0
DUH8865	26M45020507	22/09/2018	518-5 1
DUH8865	26M45020508	22/09/2018	518-5 2
BYD3156	26M45020585	22/09/2018	552-5 0
BYD3156	26M45020586	22/09/2018	653-0 0
BGM1006	26M45020583	22/09/2018	518-5 1
BGM1006	26M45020584	22/09/2018	518-5 2

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 054/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FSR1140	26M45021003	03/08/2018	554-1 3	195,23

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 055/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

- Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FSV5067	26N43001321	28/09/2018	500-2 0	88,38
EGM7270	26N43001322	28/09/2018	500-2 0	293,47

Vigilância Sanitária

Comunicado

Setembro 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 703/18

Data de Protocolo: 17/08/2018 CEVS: 352920321-863-000173-1-0

Data de Validade: 03/09/2019

Razão Social: VISIONDENT - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.947.305/0001-73

Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 874 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES CPF: 84754559800

Resp. Técnico: MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES CPF: 84754559800

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:17586 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 705/18

Data de Protocolo: 21/08/2018 CEVS: 352920321-561-000157-1-7

Data de Validade: 03/09/2019

Razão Social: LILIANE SIMONE FERREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: 15.483.396/0001-42

Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 244 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: LILIANE SIMONE FERREIRA DA SILVA CPF: 06207776801

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 672/18

Data de Protocolo: 13/08/2018 CEVS: 352920321-864-000001-1-6

Data de Validade: 04/09/2019

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS YAMAMOTO LTDA CNPJ/CPF: 51.394.344/0001-63 Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 316 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: EIJI YAMAMOTO CPF: 70729182800

Resp. Técnico: EIJI YAMAMOTO CPF: 70729182800 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:5758 UF:SP

Resp. Técnico: KIYOKO MIYAUCHI YAMAMOTO

CPF: 92632769868 CBO: 223405 Conselho Prof.:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRF No. Inscr.:06797 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 720/18

Data de Protocolo: 29/08/2018 CEVS: 352920321-472-000211-1-3

Data de Validade: 06/09/2019

Razão Social: LUIS MIGUEL TOMAS DA SILVA-MEI

CNPJ/CPF: 1.330.953/0001-41 Endereço: Avenida ANGELO CORGHI, 1176 Jardim O Pioneiro

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIS MIGUEL TOMAS DA SILVA CPF: 38587554867

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 726/18

Data de Protocolo: 05/09/2018 CEVS: 352920321-863-000160-1-2

Data de Validade: 10/09/2019

Razão Social: VISIONDENT - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.947.305/0001-73 Endereço: AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 874 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: JORGE ESTEVES NETO CPF: 34817347864

Resp. Técnico: JORGE ESTEVES NETO CPF: 34817347864

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143442 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 693/18

Data de Protocolo: 15/08/2018 CEVS: 352920321-863-000168-1-0

Razão Social: JOSE DA SILVA BARROS CLÍNICA MÉDICA - ME

CNPJ/CPF: 23.099.350/0001-52

Endereço: RUA JOSÉ MARIA SANCHES, 310 Sala 1 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ DA SILVA BARROS CPF: 13215302420

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 694/18

Data de Protocolo: 15/08/2018 CEVS: 352920321-863-000168-1-0

Data de Validade: 10/09/2019

Razão Social: JOSE DA SILVA BARROS CLÍNICA MÉDICA - ME

CNPJ/CPF: 23.099.350/0001-52

Endereço: RUA JOSÉ MARIA SANCHES, 310 Sala 1 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ DA SILVA BARROS CPF: 13215302420

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 666/18

Data de Protocolo: 09/08/2018 CEVS: 352920321-471-000102-1-9

Data de Validade: 11/09/2019

Razão Social: CECI MARA SILA CNPJ/CPF: 30.282.907/0001-51

Endereço: AV. MARTINIANO PEREIRA , 360 Vila Jackelaits

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: CECI MARA SILA CPF: 15883303897

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 696/18

Data de Protocolo: 16/08/2018 CEVS: 352920321-960-000207-1-0

Data de Validade: 13/09/2019

Razão Social: LUANA MANRIQUE DE SOUZA 43434654895

CNPJ/CPF: 22.518.833/0001-81 Endereço: RUA EMÍLIO FALKEMBAK, 36 Centro

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: LUANA MANRIQUE DE SOUZA CPF: 43434654895

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 689/18

Data de Protocolo: 15/08/2018 CEVS: 352920321-960-000206-1-3

Data de Validade: 13/09/2019

Razão Social: LUZINETE MENEGATE DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 21.920.072/0001-27

Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 18 Vila Alegrete

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: LUZINETE MENEGATE DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CPF: 25674139873

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 677/18

Data de Protocolo: 14/08/2018 CEVS: 352920321-960-000162-1-7

Data de Validade: 13/09/2019

Razão Social: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA 26840624803

CNPJ/CPF: 24.546.628/0001-55

Endereço: RUA ALFREDO LOPES, 525 CONJ. HAB. ARTHUR GALVÃO DE MELLO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 26840624803

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 716/18

Data de Protocolo: 27/08/2018 CEVS: 352920321-561-000239-1-4

Data de Validade: 13/09/2019

Razão Social: JOÃO PAULO POLONI CNPJ/CPF: 20.696.702/0001-69

Endereço: RUA NICOLAU FALKEMBACH, 182 JARDIM BELA VISTA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO PAULO POLONI CPF: 30433512822

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 709/18

Data de Protocolo: 23/08/2018 CEVS: 352920321-960-000155-1-2

Data de Validade: 13/09/2019

Razão Social: LUIS CARLOS DOS SANTOS 07696424890

CNPJ/CPF: 23.828.961/0001-94

Endereço: AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, s/n CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIS CARLOS DOS SANTOS CPF: 07696424890

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 721/18

Data de Protocolo: 31/08/2018 CEVS: 352920321-960-000019-1-0

Data de Validade: 13/09/2019

Razão Social: SELMA REGINA OLIVEIRA LEITE CNPJ/CPF: 08389109808 Endereço: AV. PADRE JORGE SUMMERER, 47 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: SELMA REGINA OLIVEIRA LEITE CPF: 08389109808

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 496/18

Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 352920321-471-000101-1-1

Data de Validade: 17/09/2019

Razão Social: M. D. DA SILVA MERCADO CNPJ/CPF: 29.882.356/0001-88 Endereço: Avenida DR. FABIO DAL FABRO, 30 Vila Alegrete

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS DIAS DA SILVA CPF: 27483403888

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 748/18

Data de Protocolo: 17/09/2018 CEVS: 352920321-931-000024-1-0

Razão Social: LETICIA GOMES COSTA CNPJ/CPF: 40858519852

Endereço: RUA ANGELO CORGHI, 1569

JARDIM O PIONEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: LETICIA GOMES COSTA CPF: 40858519852

Resp. Técnico: LETICIA GOMES COSTA CPF: 40858519852

CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:227728-F UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 539/18

Data de Protocolo: 14/06/2018 CEVS: 352920321-471-000012-1-0

Data de Validade: 18/09/2019

Razão Social: GIVALDO SANTOS MENEZES CNPJ/CPF: 48.798.557/0001-46 Endereço: AV. DR. FABIO DAL FABRO, 870 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF:

SP Resp. Legal: GIVALDO SANTOS MENEZES CPF: 64054594891

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 718/18

Data de Protocolo: 27/08/2018 CEVS: 352920321-561-000374-1-9

Razão Social: THAIS OLIVEIRA DE ALCANTRA CNPJ/CPF: 27.129.930/0001-04 Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 420 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: THAIS OLIVEIRA DE ALCANTRA CPF: 45822256830

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 719/18

Data de Protocolo: 27/08/2018 CEVS: 352920321-561-000436-1-3

Data de Validade: 19/09/2019

Razão Social: THAIS OLIVEIRA DE ALCANTRA CNPJ/CPF: 27.129.930/0001-04 Endereço: RUA JOSÉ TEODORO, 15 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: THAIS OLIVEIRA DE ALCANTRA CPF: 45822256830

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 752/18

Data de Protocolo: 19/09/2018 CEVS: 352920321-561-000338-1-2

Razão Social: JOSE MILTON DE LIMA 00293861870

CNPJ/CPF: 25.191.233/0001-40

Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 244 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE MILTON DE LIMA CPF: 00293861870

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 736/18

Data de Protocolo: 14/09/2018 CEVS: 352920321-472-000193-1-3

Data de Validade: 25/09/2019

Razão Social: AUTO POSTO TO BÃO LTDA CNPJ/CPF: 20.137.490/0001-80 Endereço: ROD HOMERO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SEVERO LINS SP 284, S/N LARANJA DOCE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO SODRÉ VIANA EGREJA CPF: 10731247892

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 749/18

Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 352920321-109-000017-1-6

Data de Validade: 25/09/2019

Razão Social: JOCELI APARECIDA SILVA FEITAS 10342901850

CNPJ/CPF: 30.371.873/0001-71

Endereço: Avenida ANGELO CORGHI, 1691 Jardim O Pioneiro

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOCELI APARECIDA SILVA FREITAS CPF: 10342901850

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 730/18

Data de Protocolo: 10/09/2018 CEVS: 352920321-869-000005-1-5

Data de Validade: 26/09/2019

Razão Social: MARLI DE OLIVEIRA RODRIGUES 16903507841

CNPJ/CPF: 20.363.136/0001-73

Endereço: AVENIDA DR. FABIO DAL FABRO , 596 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: MARLI DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF: 16903507841

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 714/18

Data de Protocolo: 27/08/2018 CEVS: 352920321-561-000182-1-0

Data de Validade: 28/09/2019

Razão Social: MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO CNPJ/CPF: 17.847.441/0001-26 Endereço: AVENIDA PADRE JORGE SUMMERER, 433 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO CPF: 33321901803

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 675/18

Data de Protocolo: 13/08/2018 CEVS: 352920321-561-000276-1-8

Data de Validade: 28/09/2019

Razão Social: RENILDO AMANCIO DA SILVA 92473997420

CNPJ/CPF: 22.327.539/0001-92

Endereço: VIA ACESSO ROSENDO MACEDO, 1150 PARQUE RESIDENCIAL OÁSIS

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: RENILDO AMANCIO DA SILVA CPF: 92473997420

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2018, de 02 de outubro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conforme Requerimento nº 066/2018, protocolo nº 710/18, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2018, fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (C.E.I.) cuja finalidade é:

I – Investigar possível irregularidade no controle de combustível, dos tanques localizados no Almoxarifado Municipal, na Via José Biazini, pertencentes à Prefeitura Municipal de Martinópolis, utilizados para abastecimento exclusivo da frota do município;

II – Investigar se alguma irregularidade causou prejuízos aos cofres públicos municipais;

III – Se houve dolo ou culpa na prática de irregularidades;

IV – Apresentar conclusões, na forma da lei.

Art. 2º - Para compor esta COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (C.E.I.) serão indicados 4 (quatro) vereadores, e o prazo de funcionamento será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 02 de outubro de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 02 de outubro de 2018.

MARIANA SCHOTT MELLO

DIRETORA GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2018, de 02 de outubro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Art. 1º - Conforme Requerimento nº 067/2018, protocolo nº 711/18, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2018, fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (C.E.I.) cuja finalidade é:

I – Investigar possível irregularidade no controle de materiais esportivos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Martinópolis, de uso exclusivo nas atividades praticadas por meio da Divisão de Esportes e Recreação (DEREM); II – Investigar se alguma irregularidade causou prejuízos aos cofres públicos municipais;

III – Se houve dolo ou culpa na prática de irregularidades;

IV – Apresentar conclusões, na forma da lei.

Art. 2º - Para compor esta COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (C.E.I.) serão indicados 4 (quatro) vereadores, e o prazo de funcionamento será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 02 de outubro de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 02 de outubro de 2018.

MARIANA SCHOTT MELLO

DIRETORA GERAL